

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Ofício nº 05/2015 - DJ

10091 - 11/11/2015 14:44:14 - 10091

SINDJUSTIÇA - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por seu 1º Vice Presidente Fabrício Duarte, apresenta as seguintes sugestões as quais visam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos dentro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a seguir:

1 – Inserir o servidor no Planejamento Estratégico e Orçamentário do TJGO de forma efetiva abandonando a atual postura de ações de gestão, adotando-se uma política de Planejamento e Ações Institucionais com o objetivo de valorizar o servidor;

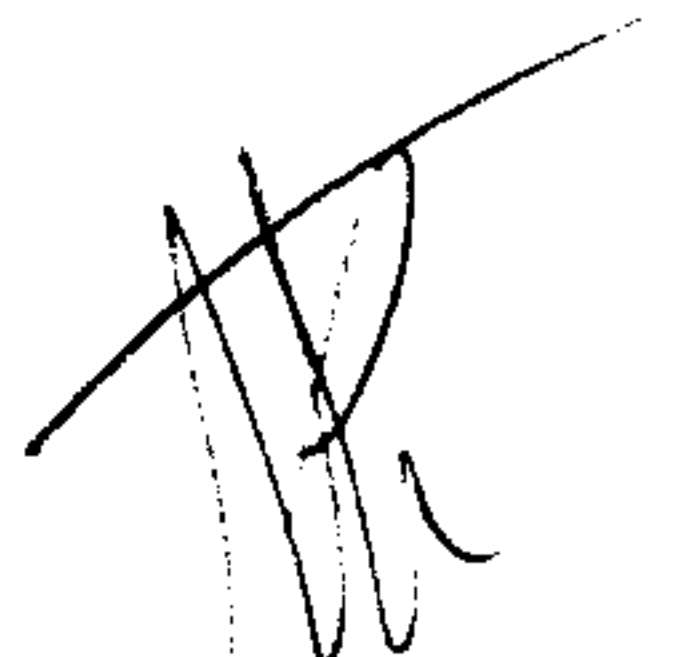
1.1 – Pretende-se com esta inserção suprir as demandas que não possam ser atendidas com medidas exequíveis a curto prazo;

2 – Implantação de políticas de recursos humanos em viés institucional que visem prestigiar os servidores por meio da análise de perfis, demandas e capacitação laboral;

2.1 – Esse planejamento visa diminuir gradualmente a dependência de mão-de-obra externa substituindo-a pelo prestígio ao servidor efetivo;

2.2 – Por consequência desta política há uma economia orçamentária a se conquistar e a mesma deve se reverter em valorização vencimental aos servidores efetivos;

3 – Efetivação de políticas que valorizem o Clima Organizacional;



4 – Implantação de automação e/ou virtualização de procedimentos desonerando os servidores estabelecendo maior dinâmica e melhor aproveitamento do patrimônio humano;

4.1 – Efetivação do home office por meio de políticas de produtividade, estruturação e com contrapartida aos servidores através das economias consequentes;

5 – Avaliações constantes das unidades judiciárias atentando quanto ao quantitativo de processos distribuídos, sua estrutura e os servidores nela lotados;

5.1 – Esta política visa a extinção da sobrecarga a servidores e magistrados equacionando através da lotação virtual e a efetivação do home office.

6 – Reestruturação Organizacional através de estudo por entidade externa, a exemplo da Fundação Getúlio Vargas, objetivando eliminar principalmente penduricalhos e duplicidades de atribuições bem como também tornar mais céleres os atos administrativos através de funcionograma institucional;

7 – Que a entidade Sindjustiça tenha cadeira cativa em quaisquer atividades que envolvam estudo e efetivas ações ligadas direta e indiretamente à vida laboral dos servidores deste órgão.

Assim, contando com a prestimosa atenção de Vossa Excelência, sem prejuízos quaisquer, na plena certeza do reconhecimento da legitimidade do apresentado externamos os protestos de elevada estima e consideração.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2015.


Fabrício Duarte de Sousa

Sindjustiça